

Carta de Curitiba da Conferência da Mata Atlântica - Pré COP 30 - Biomas

CONTEXTO

O ano de 2025 marca um ponto de inflexão na trajetória global de enfrentamento da emergência climática. A realização da **30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30)** na cidade de Belém, na Amazônia brasileira, é mais do que uma conferência: é um chamado à responsabilidade e à transformação. **É uma convocação para que os compromissos climáticos globais já acordados sejam implementados na escala necessária na realidade dos povos, dos territórios e das cidades.**

Nesse contexto, a partir da cooperação e do alinhamento estratégico entre o Governo do Paraná, Prefeitura de Curitiba, Consórcio Brasil Verde (CBV), Consórcio de Integração Sul e Sudeste (COSUD), ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade e Centro Brasil no Clima (CBC), foi realizada a **Conferência da Mata Atlântica - Pré COP 30 - Biomas**, entre 19 e 21 de agosto de 2025, em Curitiba, com o objetivo de reafirmar o papel estratégico desse bioma na agenda climática.

A Conferência da Mata Atlântica foi idealizada a partir da convergência entre a iniciativa do Governo do Paraná e da Prefeitura de Curitiba somando-se ao chamado da Presidência da COP 30 no Brasil, em alinhamento ao CBV e COSUD, que convida governos, organizações e indivíduos de todo o mundo a se engajarem em um **mutirão climático**, reconhecendo que apenas a mobilização ampla e colaborativa poderá assegurar a justiça climática e a efetiva implementação da agenda climática global.

Patrimônio natural, econômico e social do Brasil e do mundo, a Mata Atlântica estende-se por **17 estados e 3.429 municípios**, que abrigam **72% dos brasileiros** e concentram **80% do PIB nacional**. O bioma fornece serviços ecossistêmicos essenciais, como abastecimento de água, regulação do clima, provisão de alimentos, turismo e energia. Contudo, a intensa urbanização e ocupação do território reduziram sua cobertura florestal original para apenas 24%, da qual somente 12,4% são florestas maduras e bem preservadas¹. Nesse contexto, ressalta-se a importância de conservar e restaurar os remanescentes deste bioma como fator fundamental para o enfrentamento das mudanças climáticas em termos de resiliência e adaptação.

Ainda assim, a Mata Atlântica possui a **segunda maior biodiversidade das Américas** e configura-se como o bioma que abriga o maior número de espécies por área. Mais de 80% das espécies endêmicas estão em risco de extinção²; quase metade da flora avaliada e 14,6% da fauna ameaçada do Brasil estão nesse bioma. Mesmo diante de um histórico severo de degradação, avanços recentes indicam recuperação: **desde a publicação da Lei da Mata Atlântica, em 2006, que reconhece o bioma como patrimônio nacional, registrou-se um processo de restauração em curso de 800 mil hectares de vegetação nativa**, e 45% dos municípios do bioma apresentaram aumento de cobertura florestal entre 2008 e 2023.

Essa combinação de biodiversidade única, importância econômica e produtiva, relevância hídrica e vulnerabilidade socioambiental torna a Mata Atlântica estratégica para o cumprimento das metas climáticas brasileiras da nova Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC), assim como na construção de uma agenda nacional que promova tanto a mitigação quanto a adaptação climáticas.

Governos locais, representantes estaduais e federais, sociedade civil e especialistas se reuniram para discutir estratégias integradas de enfrentamento às mudanças climáticas, incluindo mitigação e adaptação climática, promoção da agricultura sustentável, fortalecimento de

¹ Fonte: Atlas dos Remanescentes Florestais da Mata Atlântica e Clima Info.

² Fonte: Clima Info.

mecanismos de financiamento e fundos climáticos, avanço da justiça climática e consolidação de uma governança multinível mais robusta e inclusiva.

A **Carta de Curitiba** expressa um processo de construção coletiva: nasce da cooperação entre realizadores e apoiadores na definição da agenda, incorpora as contribuições dos painelistas e integra as participações daqueles que, presentes, se dispuseram a contribuir para o fortalecimento desta agenda comum.

Dessa forma, a **Conferência da Mata Atlântica** se afirma como espaço preparatório estratégico, que amplia e qualifica as contribuições de uma multiplicidade de atores do bioma, fortalecendo a governança climática multinível e, conseqüentemente, propiciando a construção de um posicionamento coletivo e articulado rumo à COP 30. Ao mesmo tempo, reitera a centralidade do debate sobre **implementação**, essencial para transformar os compromissos em ações concretas nos territórios.

FUNDAMENTOS

Considerando que a Mata Atlântica, a Amazônia e os demais biomas brasileiros constituem infraestrutura natural estratégica para a **resiliência climática, segurança hídrica, alimentar e energética, preservação cultural e manutenção da vida;**

Considerando o papel estratégico dos governos subnacionais na implementação das metas do Quadro Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal (KMGBF) e dos compromissos do Acordo de Paris, bem como na implementação de soluções climáticas eficazes, territorializadas e de impacto imediato, com co-benefícios sociais, econômicos e ambientais.

Considerando a decisão 16/22 da COP 16, em Cali, que clama pela intersecção indispensável da agenda climática e de biodiversidade, reconhecendo que são sistemas sociais e ecológicos complexos e que intervenções voltadas à conservação diferem em função de distintas condições regionais, sendo fundamental seguir preceitos técnicos e científicos que norteiam intervenções em função de prioridades específicas.

Considerando que o lançamento da nova Contribuição Nacional Determinada (NDC) brasileira constitui referência internacional ao apresentar o **federalismo climático** como elemento fundamental da implementação da agenda climática brasileira.

Considerando que os impactos das mudanças climáticas atingem de forma desproporcional comunidades já afetadas por desigualdades estruturais, como evidencia o Grupo de Trabalho II do Sexto Relatório de Avaliação do IPCC.

Considerando que as cidades são responsáveis por mais de 70% das emissões globais e que é nas cidades que os efeitos dos extremos climáticos primeiro se manifestam, reiteramos a necessidade de que a ação climática do Brasil, bem como os tratados entre países que acontecerão na COP 30, reconheçam, com apoio efetivo, o protagonismo e a liderança das cidades na implementação das medidas de enfrentamento da emergência climática.

Reconhecendo os avanços do Tratado da Mata Atlântica, do Consórcio Brasil Verde e do COSUD, que consolidaram uma agenda de cooperação regional em defesa do bioma, fortalecendo a integração entre estados, aprimorando mecanismos de governança ambiental e ampliando a articulação federativa em torno da restauração e conservação dos ecossistemas associados ao bioma Mata Atlântica, fiscalização rigorosa, bioeconomia, incentivo ao uso de fontes renováveis de energia e mapeamento do uso e cobertura da terra.

Reconhecendo as recentes conquistas dos governos locais nas agendas climáticas globais, bem como as diretrizes para a ação climática local legitimadas nas últimas Conferências das Partes (COPs) — como a iniciativa CHAMP (Coalizão para Parcerias Multiníveis de Alta

A ambição para a Ação Climática), as campanhas Race to Zero (Corrida para o Zero Carbono) e Race to Resilience (Corrida para a Resiliência), as iniciativas MAP (Metrópoles em Ação para o Clima) e SURGe (Resiliência Urbana Sustentável para o Meio-Ambiente Global), as reuniões ministeriais sobre clima e urbanização, e o espírito de colaboração que une todas as organizações da *constituency* LGMA (Governos Locais e Autoridades Municipais).

Inspirados pelo espírito colaborativo e transformador do **mutirão climático** convocado pela Presidência da COP 30, e pelo modelo de escuta ativa, articulação institucional e protagonismo territorial proposto pelas **Town Hall COPs**.

Reafirmamos, por meio desta **Carta de Curitiba**, nosso compromisso coletivo com uma ação climática justa, financeiramente viável e enraizada nos territórios.

A partir dos diálogos realizados na Conferência da Mata Atlântica, propomos como fundamentos estruturantes da atuação climática do Brasil rumo à COP 30:

1. **Cooperação multinível:** Promover uma agenda de cooperação multinível, com compartilhamento de responsabilidades entre os entes federados, reconhecendo a importância central dos Estados e Municípios na implementação de uma agenda climática nacional.
2. **Governança Climática:** a governança climática é fundamento estruturante que implica consolidar a elaboração, atualização e implementação dos Planos de Mitigação e de Adaptação como políticas de Estado, garantindo sua integração aos instrumentos de planejamento e orçamento público e assegurando continuidade e previsibilidade das ações. Esses planos (estaduais e municipais) devem estar plenamente alinhados às metas da nova NDC brasileira, de modo a orientar a convergência entre diferentes níveis de governo, fortalecer a resiliência socioambiental do bioma Mata Atlântica e viabilizar a redução efetiva de emissões, com transparência, participação social e mecanismos de financiamento adequados.
3. **Conservação da biodiversidade:** Defesa da pauta da preservação da biodiversidade como eixo fundamental da agenda climática, tanto por seus aspectos de regeneração de ecossistemas quanto pela necessária promoção da bioeconomia.
 - **Restaurar ecossistemas degradados** com prioridade para APPs, rios e nascentes.
 - **Ampliar a conectividade ecológica** por meio de corredores verdes e marinhos.
 - **Valorizar espécies nativas** (flora e fauna) em programas de produção, educação e cultura.
 - **Educar e engajar comunidades** para o cuidado com a biodiversidade como patrimônio coletivo.
 - **Implementar mecanismos econômicos de conservação:** ICMS Ecológico por biodiversidade, PSA, créditos de biodiversidade, conversão de multas e compensações ambientais estratégicas.
 - **Promover o turismo de natureza e economia restaurativa** como um instrumento de conservação da biodiversidade.
 - **Reduzir desmatamento e incêndios**, ampliar fiscalização e fortalecer o uso de satélites e tecnologia para monitoramento.
 - **Firmar um Marco Global para Valoração de Serviços Ecossistêmicos.**

- 4. Agricultura Sustentável e Soluções Baseadas na Natureza:** Reconhecimento do papel central de uma agricultura sustentável, de baixo carbono e atrelada a soluções baseadas na natureza como fundamental eixo de desenvolvimento econômico.
- **Adotar práticas regenerativas** (agroflorestas, plantio direto, policultivos, bioinsumos) para mitigar emissões e restaurar solos.
 - **Fortalecer a agricultura de baixo carbono e agroecológica**, com apoio a agricultores familiares e populações vulneráveis.
 - **Priorizar cadeias curtas de abastecimento**, produção próxima aos centros urbanos, compostagem e **economia circular**.
 - **Valorizar a sociobiodiversidade local**, promovendo alimentos nativos em compras públicas e mercados locais.
 - **Incentivar o cooperativismo e associativismo** como forma de práticas sustentáveis na agricultura.
- 5. Mitigação:** Fortalecimento de uma pauta de desenvolvimento local que promova a redução de emissões, almejando a neutralidade de carbono.
- **Expandir** energias renováveis (solar, eólica, hidráulica, biogás, etanol, biodiesel, hidrogênio verde) com foco em descarbonização da matriz e empregos verdes.
 - **Descarbonizar** a matriz de transporte, com iniciativas como a eletrificação de ônibus e caminhões, hubs de recarga, expansão ferroviária, com incentivos fiscais por parte do governo federal, garantindo a competitividade da indústria nacional.
 - **Inovar** na indústria com soluções de baixo carbono (cimento, siderurgia verde com carvão vegetal, biochar).
 - **Inventariar e monitorar** emissões como base para definir metas locais de redução, alinhadas à NDC.
- 6. Adaptação:** Ao reconhecer que os extremos climáticos apresentam efeitos nefastos no bioma da Mata Atlântica nos últimos anos, defende-se uma ação coordenada para que as ações de adaptação nacionais apoiem Estados e Municípios, locus do extremo climático e efetivo espaço da adaptação.
- **Apoiar** municípios na elaboração e implementação de planos locais de adaptação às mudanças climáticas.
 - **Fortalecer** as Defesas Civas, com integração de dados, estruturas e protocolos para resposta a desastres extremos.
 - **Investir** em infraestrutura resiliente (retenção de cheias, drenagem, saneamento básico, arborização urbana).
 - **Promover** cidades-esponja e soluções baseadas na natureza para mitigar enchentes, ondas de calor e secas.
 - **Integrar** saúde, educação e políticas sociais à agenda climática, reduzindo vulnerabilidades.
- 7. Financiamento:** Fortalecer as iniciativas que promovam a capacitação e qualificação de governos subnacionais brasileiros para que possam acessar fundos que promovam o desenvolvimento territorial através de infraestruturas adaptadas às mudanças climáticas e integradas a soluções baseadas na natureza.

- **Desburocratizar** fundos climáticos e acelerar o acesso de estados e municípios a recursos.
- **Alavancar** investimentos híbridos (parcerias público-privadas, blended finance, plataformas coletivas).
- **Valorizar** economicamente a natureza, internalizando ativos ambientais nas políticas públicas.
- **Criar** e capitalizar fundos (Banco Verde, Fundo de Descarbonização, Fundo para Catástrofes Climáticas).
- **Utilizar** o crédito público de bancos de desenvolvimento como capital catalítico para viabilizar projetos de mitigação e adaptação.
- **Priorizar recursos** para ações de maior impacto socioambiental.

8. Justiça Climática: Reconhecer a diversidade socioterritorial do bioma e ampliar o protagonismo de atores locais na formulação, implementação e monitoramento das políticas climáticas.

- **Ampliar espaços de participação de povos indígenas, comunidades tradicionais e populações vulneráveis** nos processos de discussão, decisão e implementação, fortalecendo uma agenda inclusiva e representativa.
- **Valorizar e incorporar os saberes ancestrais** na formulação e implementação de políticas públicas ambientais e climáticas, reconhecendo-os como parte essencial da construção de soluções sustentáveis e da conservação da biodiversidade.
- **Construir uma agenda climática inclusiva e equitativa**, que reduza desigualdades e assegure que os benefícios da transição ecológica alcancem prioritariamente quem mais necessita.
- **Ampliar direitos básicos** como saneamento, gestão de resíduos e combate ao desperdício, reconhecendo-os como dimensões centrais da justiça climática.
- **Educar e engajar crianças, jovens e comunidades** na cultura de preservação, promovendo corresponsabilidade no enfrentamento à crise climática.

CHAMADO À AÇÃO

A **Carta de Curitiba** estabelece um marco de articulação dos Estados do COSUD e do CBV, da cidade de Curitiba, ICLEI e CBC com a agenda de ação da COP 30. Desta forma, convidamos governos subnacionais, instituições parceiras e sociedade civil a integrarem este **mutirão climático**, para a construção de uma governança interfederativa, convertendo compromissos em políticas efetivas, financiamento sustentável e ações que assegurem justiça socioambiental e resiliência territorial.

Curitiba, 21 de agosto de 2025.